



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 2019/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER a partir de 31 de julho de 2015, em virtude da necessidade do serviço, os 18 (dezoito) dias de férias regulamentares da servidora **INGRID NUNES FONTENELE MARTINS**, Analista Ministerial, matrícula nº 217, lotada junto à 13ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, em virtude da necessidade do serviço, marcadas anteriormente para 20/07 a 06/08/2015, ficando os 12 (doze) dias remanescentes, mais os 07 (sete) dias decorridos da interrupção, para gozo em data oportuna, totalizando um saldo de 19 (dezenove) dias, relacionados ao período aquisitivo de 2014/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 31 de julho de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 20 de agosto de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em Exercício